



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 878

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 878

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PORTARIA Nº 8.190, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social para contratação temporária de um Assistente Social (Processo Administrativo nº 016/2020);

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a contratar temporariamente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a partir de 17 de agosto de 2020, 01 (um) Assistente Social, habilitado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e conforme previsto na Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, com sede nesta cidade, na Av. Marechal Floriano, nº 565, Centro, por meio do Departamento de Finanças, CONVOCA a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA a ser realizada no período de 10 a 31 de agosto de 2020, para apresentação da proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) e alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2021 e do Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício de 2021 e coleta de sugestões, atendendo ao disposto no inciso I, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A adoção de AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA se faz necessária, considerando o atual quadro de enfrentamento à pandemia do COVID-19 vivenciado no território nacional, ressaltando que no âmbito deste Município, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.740/2020, há expressa previsão quanto à necessidade de adoção de medidas voltadas à redução do fluxo e aglomeração de pessoas nas dependências internas das repartições públicas.

Em atendimento à legislação vigente, a AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA observará os seguintes procedimentos e prazos:

a) Disponibilização no Endereço Eletrônico da Prefeitura, www.guararapes.sp.gov.br, link <https://www.guararapes.sp.gov.br/portal/servicos/1005/loa---2021/> "AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA – LOA 2021", dos Programas, Metas e Ações propostas por departamentos municipais para a Lei Orçamentária do exercício de 2021;

b) Participação da população: Disponibilização no Endereço Eletrônico da Prefeitura de formulário para participação, que deverá ser preenchido com o nome, CPF, endereço, e-mail e telefone, devendo ser informadas as propostas de sugestões e prioridades para o exercício financeiro de 2021;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 878

Página 3 de 4

c) As sugestões poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento virtual da prefeitura, sendo: formulário disponibilizado e ou por meio do telefone (18) 3606-8017, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 8.190, de 07 de agosto de 2020, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 10 a 14 de agosto de 2020, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, para a função de ASSISTENTE SOCIAL, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de agosto de 2020.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no

exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	R.G.
3º	CLEYTON DA SILVA OLIVEIRA	48.188.934-6
4º	TALITA CAMPOS PITORI	33.342.942-4
5º	TAMYRES GUIMARÃES SILVA	47.129.448-2
6º	CAMILA GALO PUGINA	23.627.678-5
7º	DANIELLE RODRIGUES COSTA	48.912.882-8
8º	IJANETI SILVIA NIWA	12.367.199-1

Guararapes, 07 de agosto de 2020

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 005/2020 – Processo de Licitação nº 059/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Construtora Sanches Sanchez Ltda

Objeto – Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 068/2020 celebrado entre as partes para implantação de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Guararapes, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 878

Página 4 de 4

fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.

Nº - 069/2020

Assinatura - 04 de agosto de 2020

Vigência – 05 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 130/2020 - Tomada de Preços nº 013/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda – EPP

Objeto – Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas do município de Guararapes.

Nº - 150/2.020

Valor – R\$ 494.128,12/Total

Assinatura - 04 de agosto de 2020

Vigência – 04 de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021